

DECRETO Nº 058 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Decreta feriado municipal”

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que o dia 19 de março é a data do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Inhumas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **“FERIADO MUNICIPAL”** o dia 19 de março de 2019 (terça-feira), data está em que se comemora o **88º Aniversário** de Emancipação Político-Administrativa de Inhumas.


Art. 2º - A declaração de Feriado Municipal de que trata o artigo 1º não se aplica às atividades de Saúde desenvolvidas no setor de Emergência da UPA (Unidade de Pronto Atendimento).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária de Gestão e Planejamento